

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resolução FGMC, N° 03, de 29 de agosto de 2025.

Institui a Câmara Técnica para a curadoria de propostas voltadas
a Conferência das Partes no âmbito do Fórum Gaúcho
de Mudanças Climáticas (COP 30 - FGMC)

A PLENÁRIA DO FÓRUM GAÚCHO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, nos termos do art. 4º, §6º, do Decreto estadual nº 56.437, de 29 de março de 2022, alterado pelo decreto estadual nº 57.063, de 19 de junho de 2023, e nos termos do art.14 da Resolução FGMC N° 01, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Câmara Técnica para a curadoria de propostas voltadas a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima no âmbito do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas no Estado do Rio Grande do Sul (COP 30-FGMC).

CAPITULO I
DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º A Câmara Técnica será composta pelos seguintes integrantes:

I - Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

a) Daniela Mueller de Lara;

II - Representante da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS:

a. Marion Luiza Heinrich;

III - Representante da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN:

a. Liliani Adami Cafruni;

IV - Representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - FARSUL:

a) Paula Paiva Hofmeister;

V - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RS:

a. Alessandra Lehmen;

VI - Representante da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia - SICT:

a) Alexandra Cruz Passuello;

VII - Representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

a. Fabiani Ponciano Vitt Tomaz;

VIII - Representante do Fórum Gaúcho de Comitês de Bacia Hidrográfica - FGCBH:

a. Julio Cesar Salecker;

IX - Representante do Centro Brasil no Clima - CBC:

a) Raiana Schirmer Soares;

X - Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Rio Grande do Sul - FETAG-RS:

a. Guilherme Velten Junior;

XI - Representante da 350.ORG:

a. Renata Silva Padilha;

XI - Participação Externa: Representante da Prefeitura Municipal de Torres RS:

a. Maria Elisabeth da Rocha;

XII - Secretaria Executiva do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas - FGMC:

a) Ricardo de Carly Luz Andreazza;

1º§ A coordenação da Câmara Técnica competirá ao servidor Ricardo de Carly Luz Andreazza.

CAPITULO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Caberá à Câmara Técnica conduzir, avaliar e definir os projetos, trabalhos e demais proposições apresentados no âmbito do Fórum Gaúcho de Mudanças Climáticas, deliberados pela Plenária e Presidência que poderão representar o Estado do Rio Grande do Sul na 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30).

§1º Serão considerados as proposições apresentadas via Formulário, encaminhadas pelas estruturas do Fórum, compostas pela Plenária, Presidência, Secretaria Executiva, Câmara Técnica e das Comissões Municipais de Mudanças Climáticas dos municípios do Rio Grande do Sul.

2º § A Organização da Câmara Técnica e a execução das reuniões caberá a respectiva coordenação ou a quem ela delegar.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

DANIELA MUELLER DE LARA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre

MARJORIE KAUFFMANN
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 6 de outubro de 2025

Protocolo: **2025001329500**

Publicado a partir da página: **165**